



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

PORTARIA Nº 039/2022

Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão voluntária do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e da Outra Providencias.

O Prefeito Municipal de Bocaina de Minas, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os consagrados princípios constitucionais que regem a administração pública;

Art. 1º. Fica designada a Comissão voluntária para acompanhamento e supervisão das fases de execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos PMGIRS. Ofertado pelo Acordo de Cooperação Técnica 001.007.002.2022.2021 celebrado entre a Agevap e o Município de Bocaina de Minas.

Membros voluntários:

Pablo Wilson de Almeida Silva - Responsável técnico
pablo.w.engcivil@gmail.com (32) 32941174

Welliton Almeida da Silva – Auxiliar Administrativo
rhbocaina@gmail.com (32)984088737

Danilo Costa de Almeida - Sec. Agri. Pec. e Meio Ambiente
sapemabm@gmail.com (32) 32941174

Marília Gabriela Almeida Benfica - Coordenadora de Meio Ambiente
cmabocainademinas@gmail.com (32) 32941174

Petra Corinna Maciel Mayerhoff – Assistente Administrativo
rhbocaina@gmail.com (24)993238584

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, 04 de Abril de 2022.


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão João Mariano Dias. Nº 86, Centro – Bocaina de Minas – MG
CEP 37.340-000 – Email: licitabocaina@gmail.com – tel (32)3294-1160

